



PROCESSO Nº 1180/14

PROTOCOLO Nº 12.125.725-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 889/14

APROVADO EM 02/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO MATEUS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1272/14 -SUED/SEED de 20/10/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 11/12/13, de interesse do Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São Mateus do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2195/12, de 16/04/12, pelo prazo de 05 anos, a partir da data de publicação do DOE, de 23/04/12 a 23/04/17.

O Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional: Indústria, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 236/08, de 22/01/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 22/01/08 a 22/01/13 e adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 395/11, de 25/05/11 (fls. 29), ficando denominado: Técnico em Química, inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Química
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noite



PROCESSO N° 1180/14

Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1.467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.534 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 40 vagas
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos procedimentos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

1.3 Matriz Curricular

Estabelecimento: 0528 – SAO MATEUS, C E – E FUND MED PROF NORMAL											
Município: 2580 – SÃO MATEUS DO SUL											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente					Implantação gradativa a partir de: 2010						
Turno: Noite					Carga Horária: 1760 h/a 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo 20					Organização Semestral						
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE AMBIENTAL						2	2	80	67	
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	240	200	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2							40	33	
4	MATEMÁTICA APLICADA	2		2					80	67	
5	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
6	PORTUGUÊS TÉCNICO	2							40	33	
7	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2	2	2	1	140	117
8	QUÍMICA ANALÍTICA	2	2	2	2	2	2	2	2	320	267
9	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133
10	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	1	1	2	1			180	150
11	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	1	2	2	280	233
12	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL			2		2				80	67
TOTAL		22		22		22		22		1760	1467
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		80	67



PROCESSO N° 1180/14

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Química.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termo de convênio e de cooperação técnica com:

- Laboratório Avenida
- Laboratório de Análises Clínicas e Citopatológicas Vidalabor
- E. P. Farmácia de Manipulação Ltda
- Laboratório de Análises Clínicas Iguaçu
- Farmácia de Manipulação Cheiro de Anjo Ltda

Os termos de convênio e de cooperação técnica estão anexados às fls.415 à fl.423.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Química Subsequente

2008	1º semestre		2º semestre	
	1ª A	3ª A	2ª A	4ª A
	MATRICULADOS	95	45	65
TRANSFERIDOS	-	-	-	-
CONCLUINTES	56	44	48	43
REPROVADOS	39	01	12	01
DESISTENTES	-	-	05	-

2009	1º semestre		2º semestre	
	1ª A	3ª A	2ª A	4ª A
	MATRICULADOS	79	48	62
TRANSFERIDOS	-	-	-	-
CONCLUINTES	57	45	52	42
REPROVADOS	21	3	9	1
DESISTENTES	01	-	1	3



PROCESSO Nº 1180/14

2010				
	1º semestre		2º semestre	
	1ª A	3ª A	2ª A	4ª A
MATRICULADOS	39	51	29	50
TRANSFERIDOS	-	-	-	-
CONCLUINTES	26	49	26	49
REPROVADOS	02	-	03	49
DESISTENTES	11	02	-	01

2012				
	1º semestre		2º semestre	
	1ª A	3ª A	2ª A	4ª A
MATRICULADOS	32	32	27	27
TRANSFERIDOS	-	-	-	-
CONCLUINTES	27	27	19	27
REPROVADOS	-	-	01	-
DESISTENTES	05	05	07	-

2013				
	1º semestre		2º semestre	
	1ª A	3ª A	2ª A	4ª A
MATRICULADOS	33	19	17	16
TRANSFERIDOS	-	-	-	-
CONCLUINTES	19	16	16	16
REPROVADOS	01	01	-	-
DESISTENTES	13	02	01	16

2014				
	1º semestre		2º semestre	
	1ª A	3ª A	2ª A	4ª A
MATRICULADOS	37	13	21	10
TRANSFERIDOS	-	-		
CONCLUINTES	20	10		
REPROVADOS	04	01		
DESISTENTES	13	02		



PROCESSO N° 1180/14

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Bárbara Andreiv	- Licenciada em Química - Pós-Graduação em Indústria de Processos Químicos	- Coordenadora do Curso - Coordenadora do Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 233/13, de 07/10/13, NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosemeire Vesaro, licenciada em Artes Visuais, Marinês Otilia K. da Luz, licenciada em Pedagogia, Gilney Abtine Mendes, bacharel em Comunicação Social e como perito Helio Toshio Sakurai, graduado em Engenharia Química, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 317/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, com acervo específico, laboratórios de Informática e Física, Química e Biologia.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foi apensado ao processo, em 17/11/14, a planilha de autoavaliação do curso. (fls.473)



PROCESSO N° 1180/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.534 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São Mateus do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 22/01/13 a 22/01/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação n° 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1180/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE